

L-2

<p>6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Comarca de Fortaleza Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100 Telefone/Fax: 3268.1655</p>	<p>MATRÍCULA</p>	<p>029.601</p>
<p>BEL. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN Titular</p>	<p>RUBRICA</p>	<p>DATA 14/07/2009</p>
		<p>FOLHA 1</p>

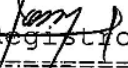
IMÓVEL - Um terreno constituído pelo **lote nr. 20** (vinte), da **quadra 07** (sete), do **Loteamento denominado PARQUE MONTENEGRO**, situado nesta Capital, no bairro Mondubim, lado ímpar, com área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados), limita-se: **NORTE** - lado direito, 25,00m (vinte e cinco metros), com o lote nr. 21 (vinte e um), de propriedade de Francisco Nicolau Costa Bezerra e sua mulher Ila Maria Marques Bezerra; **SUL** - lado esquerdo, 25,00m (vinte e cinco metros), com o lote nr. 19 (dezenove), de propriedade de Eduardo Montenegro Participações e Empreendimentos Ltda; **LESTE** - fundos, 8,00m (oito metros), com o lote nr. 39 (trinta e nove), de propriedade de Eduardo Montenegro Participações e Empreendimentos Ltda; e, **OESTE** - frente, 8,00m (oito metros), com a **Rua B**, distando 73,00m (setenta e três metros), para a Rua H, no sentido norte.

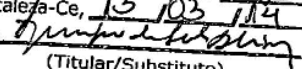
PROPRIETÁRIO - EDUARDO MONTENEGRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Barbosa de Freitas, nr. 101, apto. 901, sala A, Meireles, CNPJ-MF nr. 02.873.311/0001-90.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 01 da Matrícula nr. 11.046, deste Ofício, datada de 31 de Março de 2000.

=====

R.01/029.601 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 06 de Julho de 2009, do 1º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro 106-F, às fls. 084/087, prenotada em data de 13/07/2009, sob o nr. 68.510, o proprietário **EDUARDO MONTENEGRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Avenida Perimetral, nr. 3.601, José Walter, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **TICIANE OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO**, brasileira, comerciante, CPF-MF nr. 635.100.303-20, RG nr. 98010015729 SSP-Ce, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, com **MÁRCIO JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, CPF-MF nr. 447.385.443-49, RG nr 843407611 DETRAN-Ce, residentes e domicilia dos nesta Capital, na Rua B, nr. 1165, casa B, Loteamento Parque Montenegro, Itaperi, pelo valor de R\$ 9.823,10 (nove mil, oitocentos e vinte e três reais e dez centavos). Fortaleza, 14 de Julho de 2009.

Eu,  Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografiei e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 02
 Fortaleza-Ce, 13 03 114
 Ass: 
 (Titular/Substituto)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/ZRX9C-E9BZU-DATP4-QBW7Y.

REGISTRO

29.601

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 29.601, vindos da ficha nr. 01.

AV.2/29.601 - Pelo requerimento datado de 13 de Março de 2014, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Certidão de Construção, nr. 2014/88506, datada de 11 de Março de 2014, expedidas pela SEFIN, e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nr. 063332014-88888854, emitida em 05 de Março de 2014, válida até 01 de Setembro de 2014, que ficam arquivados neste Ofício, prenotados em data de 13/03/2014, sob o nr. 106.767, procede-se a esta averbação **para constar que** no imóvel objeto da presente matrícula foi **construída** 01 casa residencial, situada nesta Capital, na **Rua B, nr. 1.167**, com área edificada de 269,68m² (duzentos e sessenta e nove metros quadrados e sessenta e oito centímetros), cadastrada na Prefeitura Municipal de Fortaleza sob nr. 565529-3, a partir de 31 de Dezembro de 2008. Fortaleza, 13 de Março de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.3/29.601 - Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra e mútuo e alienação fiduciária em garantia, nr. 1.4444.0729710-6, datado de 24 de outubro de 2014, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 30/10/2014, sob o nr. 114.253, os proprietários **MARCIO JOSE NASCIMENTO DA SILVA** e sua mulher **TICIANE OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO**, residentes e domiciliados na Avenida José Moraes de Almeida, nr. 777, lote 09, quadra 01, Coaçu, em Eusébio, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula a **ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, policial militar, CPF-MF nr. 005.264.473-11, CNH nr. 02902481657 DETRAN-CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANA CAROLINE SOUSA SILVA**, brasileira, assistente administrativa, CPF-MF nr. 010.375.213-74, RG nr. 99097123578 SSPDC-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua B, nr. 1176, Parque Dois Irmãos, pelo valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) recursos próprios; e, R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 17 de novembro de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.4/29.601 - Pelo contrato referido no R.3 desta matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários **ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA** e sua mulher **ANA CAROLINE SOUSA SILVA**, já qualificados, pelo valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 360 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 2.768,79 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 24 de novembro de 2014, à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano, e taxa efetiva de 9,1500% ao ano, com opção pela taxa de juros nominal reduzida de 7,7208% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 8,0000% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), tudo nos termos do contrato supracitado. Fortaleza, 17 de novembro de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

MATRÍCULA

29.601

FICHA

Nº 02

CONTINUA NA FOLHA Nº

VERSO

AV. 5/29.601 - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao crédito referido no R.4 da presente matrícula, foi emitida uma **cédula de crédito imobiliário** de nr. 1.4444.0729710-6, Série 1014, comparecendo como instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e aceita pelos devedores ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA e ANA CAROLINE SOUSA SILVA, já qualificados, nos termos do parágrafo 4º do art. 637, inciso VII do art. 19, da Lei nr. 10.931/04, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), emitida em 24 de outubro de 2014. Fortaleza, 17 de novembro de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV. 6/29.601 - Procede-se a esta averbação amparado no artigo 213 inciso I alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que quando da abertura da matrícula deixou de ser mencionado o nr. da inscrição de IPTU, sendo: **565529-3** Fortaleza, 17 de novembro de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV. 7/29.601 - Pelo ofício nr. 27027/2015 - SIALF - GIREC/FO, datada de 28 de outubro de 2015, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado em 17/11/2015, sob o nr. 125.247, procede-se a esta averbação para constar que foi iniciado o procedimento para intimação de ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA e ANA CAROLINE SOUSA SILVA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 09, 10 e 11, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Fortaleza, 16 de dezembro de 2015. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV. 8/29.601 - Pelos Ofícios da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em 04/01/2016, sob o nr. 126.254, procede-se a esta averbação para constar que os devedores fiduciários ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA e sua mulher ANA CAROLINE SOUSA SILVA, satisfizeram as obrigações objeto do procedimento para intimação para fins de consolidação da propriedade fiduciária objeto do R.4 que pesa sob o imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 11 de janeiro de 2016. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV. 09/29.601 - Pelas certidões dos registros nrs. 746701 e 746702, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 17 de julho de 2019, acompanhadas do ofício nr. 10845/2019 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 09 de maio de 2019, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 29/05/2019, sob o nr. 156.590, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA e sua mulher ANA CAROLINE SOUSA SILVA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 047 à 053, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente, em data de 17 de julho de 2019, e o devedor foi notificado por outorga de procuração, em data de 17 de julho de 2019, nos termos do artigo 822-I, § 3º do Provimento nr. 08/2014 da CGJ-CE.** Fortaleza, 02 de setembro de 2019. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, enreg-se
esta ficha que continua na nº 03
Fortaleza-Ce, 16 de 08 de 2019
Ass: *[assinatura]*

Registro Titular/Substituto nº 1
de Imóveis do Brasil

REGISTRO

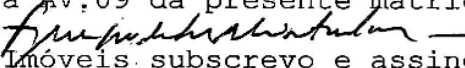
29.601


FICHA


03

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Av. Desembargador Moreira, 1300 sala 1002 SC 10º andar, Torre norte
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 29.601, vindos da ficha nr. 02.

AV.10/29.601 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 171.436 de 14/05/2021. Pelo Ofício nr. 193495/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 04 de maio de 2021, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.09 da presente matrícula. Fortaleza, 16 de agosto de 2021. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.11/29.601 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 171.436 de 14/05/2021 - Pelas certidões dos registros nrs. 757669 e 757670, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 28 de junho de 2021, acompanhadas do ofício nr. 193495/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 04 de maio de 2021, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA e sua mulher ANA CAROLINE SOUSA SILVA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 074 a 077, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente, em data de 26 de junho de 2021, e o devedor foi notificado por outorga de procuração, em data de 26 de junho de 2021**, nos termos do artigo 822-I, § 3º do Provimento nr. 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza, 16 de agosto de 2021. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.12/29.601 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 181.812 de 14/07/2022. Pelo Ofício nr. 291487/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 01 de julho de 2022, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.11 da presente matrícula. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.13/29.601 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 181.812 de 14/07/2022. Pelas certidões dos registros nrs. 764959 e 764960, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 16 de agosto de 2022, acompanhadas do ofício nr. 291487/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 01 de julho de 2022, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA e sua mulher ANA CAROLINE SOUSA SILVA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 087 a 091, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que os **devedores foram notificados pessoalmente, em data de 16 de agosto de 2022**, os quais exararam suas

MATRÍCULA

FICHA

29.601

Nº

03

CONTINUA NA FOLHA Nº

04

VERSO

notas de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023. Eu, *Tais O. F. B.* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.14/29.601 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 191.394 de 26/07/2023. Pelo Ofício nr. 395170/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 18 de julho de 2023, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.13 da presente matrícula. Fortaleza, 13 de outubro de 2023. Eu *Tais O. F. B.* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 213,86. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: AAY615682-03Q9.

AV.15/29.601 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 191.394 de 26/07/2023. Pelas certidões dos registros nrs. 772393 e 772394, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 04 de setembro de 2023, acompanhadas do Ofício nr. 395170/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 18 de julho de 2023, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de ANA CAROLINE SOUSA SILVA e seu marido ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 087 à 103, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o devedor foi notificado pessoalmente em data de 02 de setembro de 2023, e a devedora foi notificada por outorga de procuração em data de 02 de setembro de 2023. Fortaleza, 16 de outubro de 2023. Eu, *Tais O. F. B.* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 88,31. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: AAY615712-I6Q9.

AV.16/29.601 - CANCELAMENTO DE CCI - Prenotação nr. 196.403 de 18/01/2024. Pelo requerimento datado de 12 de dezembro de 2023, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** foi autorizada pela credora Caixa Econômica Federal a baixa da cédula, ficando **cancelada** a AV.5, relativa ao imóvel objeto da presente Matrícula. Fortaleza, 24 de janeiro de 2024. Eu, *Tais O. F. B.* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 302,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABB213063-F9Q9.

AV.17/29.601 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 196.403 de 18/01/2024. Pelo requerimento referido na AV.16 desta matrícula, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA e sua mulher ANA CAROLINE SOUSA SILVA, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 24 de janeiro de 2024. Eu, *Tais O. F. B.* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.615,75. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABB159250-E9P9.

MATRÍCULA:

29.601

CNM: 015750.2.0029601-61

FICHA:

04

6º. Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3245.2604 / 3244.7686 / 3224.7155

=====

AV.18/29.601 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 196.403 de 18/01/2024. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.16 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 12693/2023, inscrição nr. 565529-3, emitida em 16/06/2023, com avaliação no valor de R\$ 483.082,90, paga em data de 21/06/2023, no valor de R\$ 9.661,66 (nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Fortaleza, 24 de janeiro de 2024. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *[Assinatura]* Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABB213064-B7Q9.

=====

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

Protocolo 196403

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20240109000101
Total Emolumentos	4.082,36
Total Fermoju	215,64
Total Selos	103,34
Total ISS	204,13
Total FAADEP	204,10
Total FRMMP	204,10
Total	5.013,67

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 17: R\$ 483.082,90

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

Fortaleza, 25/01/2024 13:03:18.

ASSINADO DIGITALMENTE

- () Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- () Taís Alcântara Braga - Substituta
- () Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- () Pablo Cavalcante e Silva - Substituto
- () Israel da Silva Maia - Escrevente Autorizado

Válido Somente com Selo de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ABB193995-H5M9



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ABB213063-F9Q9 ABB213064-B7Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZRX9C-E9BZU-DATP4-QBW7Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Pablo Cavalcante E Silva (CPF 600.017.773-94)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZRX9C-E9BZU-DATP4-QBW7Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>